



PROJETO

NOVOS *lares,* NOVOS *olhares*



Corregedoria
das **Comarcas** do
Interior da **Bahia**

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O projeto fundamenta-se na Resolução CNJ nº 543/2024, que instituiu o Programa Nacional Permanente de Apoio à Desinstitucionalização de Crianças e Adolescentes e Egressos de Unidades de Acolhimento, competindo à Corregedoria das Comarcas do Interior da Bahia (CCIN) sua implementação no âmbito de sua jurisdição.



PROJETO

Novos *lares,*
Novos *olhares*

2. JUSTIFICATIVA

A Corregedoria das Comarcas do Interior da Bahia, no exercício de suas atribuições e em cumprimento à Resolução CNJ nº 543/2024, identifica nas serventias extrajudiciais uma oportunidade singular para:

1. Oferecer formação técnica específica e qualificada
2. Proporcionar primeiro emprego em ambiente profissional estruturado
3. Garantir aprendizado prático em serviço essencial à sociedade
4. Formar novos profissionais especializados para o serviço extrajudicial



PROJETO

Novos *lares,*
Novos *olhares*

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Implementar programa de desinstitucionalização através da capacitação profissional e inserção dos jovens no serviço extrajudicial, em cumprimento à Resolução CNJ nº 543/2024.

3.2 Objetivos Específicos

- Formar jovens para atuação específica em serventias extrajudiciais
- Estabelecer parceria formal com as Associações das Serventias Extrajudiciais
- Viabilizar a contratação dos jovens pelos cartórios de suas cidades
- Contribuir para a excelência do serviço extrajudicial



PROJETO

NOVOS *lares,*
NOVOS *olhares*

4. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO

4.1 Estrutura da Formação

1. Fundamentos do Serviço Extrajudicial
 - Princípios do direito notarial e registral
 - Organização das serventias
 - Atribuições básicas
2. Capacitação Técnica Específica
 - Procedimentos de atendimento
 - Sistemas cartorários
 - Gestão documental básica
 - Rotinas administrativas
3. Prática Supervisionada
 - Estágio em cartório
 - Acompanhamento das rotinas
 - Avaliação prática



PROJETO

NOVOS *lares,*
NOVOS *olhares*

4.2 Execução

- Cursos ministrados por profissionais indicados pelas Associações
- Formação teórica e prática
- Material didático específico para serviço extrajudicial
- Avaliações periódicas de aprendizado



PROJETO

Novos *lares,*
Novos *olhares*

5. PARCERIAS INSTITUCIONAIS

5.1 Papel da CCIN

- Coordenação geral do programa
- Articulação com as Associações
- Supervisão da implementação
- Acompanhamento dos resultados

5.2 Associações das Serventias Extrajudiciais

- Fornecimento não oneroso dos cursos
- Disponibilização de instrutores
- Articulação com cartórios para contratação
- Acompanhamento técnico da formação



PROJETO

NOVOS *lares,*
NOVOS *olhares*

5.3 Cartórios Participantes

- Disponibilização de vagas para contratação
- Supervisão do aprendizado prático
- Ambiente profissional adequado
- Oportunidade de primeiro emprego



PROJETO

Novos *lares,*
Novos *olhares*

6. IMPLEMENTAÇÃO

6.1 Etapas

1. Formação da Parceria
 - Termo de cooperação com Associações
 - Definição do programa de formação
 - Seleção dos cartórios participantes
2. Capacitação
 - Execução dos cursos
 - Avaliações de aprendizado
 - Preparação para contratação
3. Inserção Profissional
 - Contratação pelos cartórios
 - Acompanhamento inicial
 - Supervisão do desenvolvimento



PROJETO

Novos *lares,*
Novos *olhares*

6.2 Participantes

- Jovens em acolhimento institucional
- Idade compatível com ingresso profissional
- Residentes nas cidades dos cartórios participantes



PROJETO

Novos *lares,*
Novos *olhares*

7. RESULTADOS ESPERADOS

7.1 Para os Jovens

- Formação profissional específica
- Primeiro emprego formal
- Independência financeira
- Carreira no serviço extrajudicial

7.2 Para o Serviço Extrajudicial

- Profissionais capacitados
- Padronização de procedimentos
- Melhoria no atendimento
- Renovação do quadro funcional



PROJETO

Novos *lares,*
Novos *olhares*

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto "Novos Lares, Novos Olhares" representa a concretização do compromisso da Corregedoria das Comarcas do Interior da Bahia com a efetiva implementação da Resolução CNJ nº 543/2024, através de uma iniciativa que alia a desinstitucionalização responsável à formação de profissionais qualificados para o serviço extrajudicial, proporcionando aos jovens uma oportunidade concreta de ingresso no mercado de trabalho e desenvolvimento profissional.



PROJETO

NOVOS *lares,*
NOVOS *olhares*



PROJETO

Novos *lares*,
Novos *olhares*



Corregedoria das
Comarcas do Interior

-
-  Chefia de Gabinete: **(71) 3372-7671**
 -  Assistente: **(71) 3372-5122**
 -  **corregedoriainterior@tjba.jus.br**